



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## INDICAÇÃO Nº 03/2019

**MARCIO ROBERTO TIBES**, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Executivo Municipal, a instalação de placas de sinalização de trânsito (**PREFERENCIAL E PARE**) no Bairro Araucária Park.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização, que representam um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança que são colocados nas vias públicas e possibilitam melhor fluidez do trânsito e maior segurança para os veículos e pedestres que nela circulam. Desta forma, além de melhorar o fluxo de pessoas e veículos, demonstrará o compromisso com a organização e respeito ao contribuinte, já que o serviço estará sendo prestado a ele. Diante do exposto, solicito ao Executivo, através do órgão competente, que tome as devidas iniciativas para realização dos serviços no local o mais breve possível.

Vitorino, 06 de Março de 2019.

MARCIO R. TIBES

Marcio Roberto Tibes

Vereador – MDB